



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 6.393, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina espaço da nossa cidade “Largo Silvino Zaffari – Empresário”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de “Largo Silvino Zaffari – Empresário” a um espaço da nossa cidade.

Art. 2.º O Largo localiza-se na Avenida Sete de Setembro, último canteiro em direção a BR 153, fazendo frente a sede da Sociedade Jacinto Godoy (Lar dos Velhinhos), direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Largo Silvino Zaffari – Empresário”. Homenagem ao nosso eterno Colaborador.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de dezembro de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração